

art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”.

Interessado (a): TAYUAMA DA CRUZ FARIAS

Matricula nº. 5165091/1

Posto ou Graduação : 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.848,96

Lotação:CCS QCG PMPA (Icoaraci)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR Nº 089, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Proc. nº. 2016/195687

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”.

Interessado (a): TEODORO NEVES MONTEIRO

Matricula nº. 3392821/1

Posto ou Graduação : 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.955,24

Lotação: 19º BPM (Paragominas)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR Nº 0167, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Proc. nº. 2016/217936

Fundamentação: de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): VALDIVINO FERREIRA NEVES

Matricula nº. 5387671/1

Posto ou Graduação : 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.631,27

Lotação: 4º BPM (Maraba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR Nº 19, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Proc. nº. 2016/98196

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

Interessado (a): VALTERIANO SILVA SOUZA

Matricula nº. 5131464/1

Posto ou Graduação : 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.631,27

Lotação: 4º BPM (Marabá)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR Nº 131, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Proc. nº. 2016/111827

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei 8.230/2015 e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986;

art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”.

Interessado (a): VITOR RIBEIRO

Matricula nº. 3392520/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.107,72

Lotação: 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Marabá)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR Nº 136, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Proc. nº. 2016/268866

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei 8.230/2015 e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”

Interessado (a): WALDEMIR PEREIRA DE BRITO

Matricula nº. 3387607/2

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.107,72

Lotação: GRAER PMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR Nº 152, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Proc. nº. 2017/126870

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA

Matricula nº. 5428408/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.163,40

Lotação: 27º GBM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA RR Nº 108, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Proc. nº. 2016/26828

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”.

Interessado (a): WILSON SILVA DA CUNHA

Matricula nº. 3391329/1

Posto ou Graduação : 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.042,92

Lotação: 1º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 267969

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

Edital de Credenciamento das Instituições Financeiras (Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Banco de Investimentos), Administradoras, Gestoras e Distribuidoras de Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Renda Variável, exceto Fundos Imobiliários, FIDC e FIP - 2018.

AVISO

O IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará comunica aos interessados que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras (Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Banco de Investimentos), Administradoras, Gestoras e Distribuidoras de Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Renda Variável, exceto Fundos Imobiliários, FIDC e FIP, nos seguintes termos:

Edital: Os interessados poderão efetuar o “download” deste Edital de Credenciamento no Portal Eletrônico da IGEPREV: www.igeprev.pa.gov.br, no item Edital, desde que o requisitante arque com a custa da reprografia.

Entrega da Documentação: Os documentos solicitados deverão ser anexados, através do email do IGEPREV, encaminhadas em envelope com o título CREDENCIAMENTO/2018 - IGEPREV, no endereço mencionado no edital.

Belém - Pa, 09 de janeiro de 2018.

Eudézia Martins D´Angelo

Presidente do IGEPREV, em exercício.

Edital de Credenciamento n.º 001/2018 – Exercício 2018

Instituições Financeiras (Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Banco de Investimentos), Administradoras, Gestoras e Distribuidoras.

Elaborado pelo Núcleo Gestor de Investimentos em: 24/11/2017
Aprovado pela Diretoria Executiva em: 28/11/2017

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.873.910/0001-00, sediado na Avenida Alcindo Cacela, 1962, bairro Nazaré – CEP: 66.040-020, na cidade de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil, a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, e em conjunto com a Política de Investimentos vigente do IGEPREV, resolve:

1. Do Objeto

1.1. O Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Financeiras (Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Banco de Investimentos), Administradoras, Gestoras e Distribuidoras de Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Renda Variável, exceto Fundos Imobiliários, FIDC e FIP, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos do IGEPREV, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.

2. Disposições Preliminares

2.1. A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: www.igeprev.pa.gov.br, sendo possível a realização de download.

2.2. É requisito prévio para a aplicação de recursos do IGEPREV que todas as Instituições Financeiras (Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Banco de Investimentos), Administradoras, Gestoras e Distribuidoras, sejam credenciadas na forma do presente Edital.

2.3. Conforme preceito legal apresentado em seu preâmbulo, somente poderão receber valores para investimentos, as Instituições Financeiras (Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Banco de Investimentos), Administradoras, Gestoras e Distribuidoras, devidamente credenciadas junto ao IGEPREV, ficando impossibilitado de receber e investir valores pertencentes a este Instituto, quem não atender as exigências contidas neste Edital.

2.4. As Instituições Financeiras (Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Banco de Investimentos), Administradoras, Gestoras e Distribuidoras interessadas no objeto deste Credenciamento deverão atualizar seu cadastro junto ao IGEPREV, ou ainda, cadastrar-se, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação, exigidas neste Edital. Os formulários de credenciamento estarão também disponíveis no site do IGEPREV.

2.5. Quando a Instituição for responsável pela Administração e Gestão de recursos de Investimentos, deverá preencher um termo de credenciamento para cada atividade.